

**PORTARIA Nº 18.423, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o pedido formalizado Mashami Okajima, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7910/2015, datado de 02 de dezembro de 2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **Mashami Okajima**, portador da cédula de identidade RG nº 613.8100, matrícula funcional nº 12467-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Veterinário, regime jurídico Estatutário, por motivo de Concessão de Aposentaria por tempo de contribuição, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7910/2015, datada de 02 de dezembro de 2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

**Parágrafo Único** – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 1º de dezembro de 2015, após o término do expediente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de dezembro de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

